



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURIDICA**

---

**DECRETO Nº 17.758**

**DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**“REVOGA O DECRETO Nº 17.383 DE 08 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA LUCINEIDE MARIA DE LIMA DA SILVA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo 665/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Decreto nº 17.383, de 08 de abril de 2024, que autorizou a redução da carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) em relação à servidora **LUCINEIDE MARIA DE LIMA DA SILVA, Agente de Limpeza e Conservação, Cadastro nº 4436-9, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

**2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)  
JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>17.758</b>	<b>15/08/2024</b>

ID: <b>970456</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0503FB75</b>		
Processo: <b>1-665/2024</b>		
Usuário: <b>Mariana Gananca Leonardo</b>		
Criação: <b>15/08/2024 12:17:05</b>	Finalização: <b>15/08/2024 12:18:15</b>	

MD5: **9E5BA9B76D12A0112EFE3B3AD1901842**

SHA256: **CC4ED88D8A6A9776C1E3B3876BA24BC8A6B4500C076476F2B3092EDBF2D5D686**

Súmula/Objeto:

**“REVOGA O DECRETO Nº 17.383 DE 08 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA LUCINEIDE MARIA DE LIMA DA SILVA”.**

### INTERESSADOS

LUCINEIDE MARIA DA SILVA	Ouro Preto do Oeste	RO	15/08/2024 12:17:05
--------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	15/08/2024 12:17:05
--------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Juan Alex Testoni</b>	Prefeito (a)	15/08/2024 12:37:19
--------------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 970456 e o CRC 0503FB75.